

ATO Nº 4.178/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 680/CICP/GCE/CorregPM/15, datado de 26 de maio de 2015, e com base na Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, resolve prorrogar por 20 (vinte) dias, a contar de 27 de maio de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Ato nº 23.283, de 22 de outubro de 2014, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado 1º Ten PM MARCOS GOMES DE FREITAS, conforme justificativas constantes do processo nº 292231/2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2015.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d18bcb4a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)